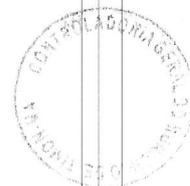




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



TERMO DE ADITIVO Nº 014/2022.
Pregão Presencial 008/2017.

TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ARTUR BARRETO FILHO ME NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o que consta no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, **O MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica do direito público, com sede na Praça São José, S/N Centro, na Cidade de Timon-MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, doravante designada **CONTRATANTE**, por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado pelo o Senhor **LUIS CARLOS BACELAR CALDAS JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 2.048.865 SSP-PI e do CPF sob nº 643.064.293-34, residente e domiciliado na Rua 1005, nº 148 Bairro Planalto Formosa, Timon-MA, e a empresa **ARTUR BARRETO FILHO ME** com sede Rua Simplício Mendes, nº 1697 1ª andar Sala 2 Bairro Vermelha inscrita no CNPJ sob o nº 11.661.846/0001-99 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Artur Barreto Filho, residente na Q. 23 C. 15 Conj. Manoel Evangelista Bairro Novo Horizonte, CPF. 883.072.043-72 RG. 1675.684SSPI firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, com o fim de Locação de veículo tipo caminhão com plataforma de socorro para atender as necessidades da Secretaria municipal de Segurança Pública, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o termo de aditivo do Contrato nº 004/2017, firmado em 06 de setembro de 2017, objetivando a Locação de veículo tipo caminhão com plataforma de socorro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, para acréscimo de prazo, alterando a cláusula quarta do contrato original, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que doravante passa a vigorar com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item	Quant./und	Mês.	Especificação	V. Unitário	V. Total
01	01und	04	Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 004/2017 que tem por objeto a contratação veículo com motorista tipo caminhão ¾ com plataforma de socorro aberta 6.000 mm com asa delta, para choque móvel, refletivos de segurança, caixa para ferramentas de plástico, protetor lateral, para lamas de plásticos, protetor lateral, Paralamas de plásticos, sinalizador luminoso de LED, cunha para calçar em alumínio, seis cintas com catraca, farol de trabalho em LED, cinta de	9.650,00	38.600,00

Prot N° 975/22
Folha N° 03
GADW



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA



		resgate com anel de dois ganchos de aço, uma patesca com capacidade de 2.000 kg, barra sinalizadora traseira imantada de veiculo, cabo auxiliar de bateria com três metros tomada com protetor e garras tipo jacaré, equipado com asa delta e guincho hidráulico de 2.7 toneladas com 30 mts. de cabo de aço 3/8 com gancho.		
VALOR TOTAL: 38.600,00(trinta e oito mil e seiscentos reais)				

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS

Importa o presente termo aditivo por de 04(quatro) meses, alterando o prazo de vigência do Contrato para o interstício de 01/05/2022 a 31/08/2022, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Permanecendo o valor mensal de R\$ 9.650,00(nove mil seiscentos e cinquenta reais), mensais, totalizando o valor global de R\$ 38.600,00(trinta e oito mil e seiscentos reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2017 ora ditado, em tudo que não contrarie o presente instrumento, que passará a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Luís Carlos Bacelar Caldas Junior
 Secretário Municipal de Segurança Pública-SEMSP
 Portaria nº 01213/2021-GP
 Timon (MA), 28 de Abril de 2022.

Luís Carlos Bacelar Caldas Junior
 Secretário Municipal de Segurança Pública-SEMSP
 Prefeitura de Timon
 Portaria nº 01213/2021-GP
 CONTRATANTE

Artur Barreto Filho
 Artur Barreto Filho
 CPF. 883.072.043-72
 Proprietário
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Francisco...*
 CPF n.º: 808.615.633-87

Nome: *...*
 CPF n.º: 008.509.683-05

Proc. Nº: 975/22 2
 Folha Nº: 04
...

**DECRETO****DECRETO Nº 0405, DE 16 DE MAIO DE 2022.****DISPÕE SOBRE AS FORMAS DE PAGAMENTO E DESCONTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 26, §1 e 2 da Lei Complementar Municipal nº 025/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o dia 11 de julho de 2022, o vencimento da cota única com o desconto de 20% (Vinte por cento) e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU para o exercício de 2022.

Art. 2º. Para os contribuintes que optarem pelo parcelamento em 06 (seis) vezes, as datas de vencimento são as seguintes:

I	COTA ÚNICA OU 1º PARCELA	11/07/2022
II	2º COTA	11/08/2022
III	3º COTA	11/09/2022
IV	4º COTA	11/10/2022
V	5º COTA	11/11/2022
VI	6º COTA	11/12/2022

Art. 3º. O valor mínimo das parcelas não poderá ser inferior a R\$: 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 16 de maio de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

SEINFRA**PORTARIA 02/2022 – DEMIP**

Timon (MA), 12 de Maio de 2022.

DESIGNAR COMPORÃO RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, E PROVIDENCIAS. **SERVIDORES COMISSÃO DE MATERIAS E DA OUTRAS** **QUE PARA**

O **SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53, da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVER:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **FRANCISCO DA ROCHA MOURA NETO**, Assessor Especial, **JULIANA MARIA COSTA PINHEIRO DE MOURA**, Assessor Especial, **RENATA DE OLIVEIRA LIMA**, Engenheira Elétrica membros da Comissão para recebimento de matérias e serviços, bem como para efetuarem atesto das respectivas Notas Fiscais, junto ao DEMIP.

Parágrafo Único – A coordenação da Comissão ora constituída ficara a cargo do servidor **FRANCISCO DA ROCHA MOURA NETO**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá proceder a verificação da conformidade das matérias e serviços com as especificações dispostas no procedimento licitatório e suas formalidades de recebimento, aceitação e registro no instrumento de controle competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Termo Aditivo:** nº 001/2022**Contrato:** nº 001/2021**Processo Administrativo:** nº 368/2021**Fundamentação legal:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93**Contratante:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.**CNPJ do contratante:** 08.115.307/0001-14**Contratado:** ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO**CPF do contratado:** 439.669.693-00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 001/2021 que tem por objeto Locação para funcionar como sede dos Agentes Municipais de Trânsitos e sediar o setor técnico de engenharia, Educação para o Transito e JARI.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500**Valor Global:** 25.000,00**Valor Mensal:** 2.500,00**Data da Assinatura:** 03/03/2022**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Termo Aditivo:** nº 001/2022**Contrato:** nº 002/2021**Processo Administrativo:** nº 430/2021**Fundamentação legal:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93**Contratante:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.**CNPJ do contratante:** 08.115.307/0001-14**Contratado:** ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO**CPF do contratado:** 439.669.693-00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 002/2021 que tem por objeto Locação de imóvel para funcionar como pátio dos veículos apreendidos pelo DMTRANS.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500**Valor Global:** 20.000,00**Valor Mensal:** 2.000,00**Data da Assinatura:** 03/03/2022**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Termo Aditivo:** nº 001/2022**Contrato:** nº 003/2021**Processo Administrativo:** nº 428/2021**Fundamentação legal:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93**Contratante:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.**CNPJ do contratante:** 08.115.307/0001-14**Contratado:** ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO**CPF do contratado:** 439.669.693-00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 003/2021 que tem por objeto para funcionar como Sede Administrativa do Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500**Valor Global:** 30.000,00**Valor Mensal:** 3.000,00**Data da Assinatura:** 03/03/2022**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Termo Aditivo:** nº 002/2021**Contrato:** nº 002/2020**Processo Administrativo:** nº 001221/2018**Fundamentação legal:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93**Contratante:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.**CNPJ do contratante:** 08.115.307/0001-14**Contratado:** L B GOMES**CNPJ do contratado:** 10.781.826/0001-99

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 002/2022 que tem por objeto Serviços de conectividade e comunicações dedicado ful duples velocidade 05mb, para atendimento do prédio dos agentes de transito do Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.39; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500**Valor Global:** 17.760,00**Valor Mensal:** 1.480,00**Data da Assinatura:** 27/12/2022.**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****TERMO DE ADITIVO Nº: 014/2022.****CONTRATO Nº 004/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2016****FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSP

CNPJ. Contratante: 06.115.307/0001-14**CONTRATADA:** ARTUR BARRETO FILHO ME**CNPJ. Contratado:** Nº 11.661.846/0001-99

OBJETO e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de contrato 004/2017 referente a serviço de locação de veículo tipo caminhão com plataforma para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSP.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39**Fonte de Recurso:** 500**Valor Global:** R\$ 38.600,00**Valor Mensal:** R\$ 9.650,00**Data da Assinatura:** 28/04/2022**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 005/2022****Processo Administrativo nº 074/2021-SAAE.****Pregão Eletrônico nº 001/2021 - SRP**

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: BAKOF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBERGLASS LTDA.

CNPJ da Contratada: 91.967.067/0001-55

Objeto: Fornecimento com entregas parciais de materiais hidráulicos e Afins.

Vigência: 17/05/2022 a 31/12/2022.**Dotação Orçamentária:** 17.511.1018.2163.000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1.500.00**Valor Global:** R\$ 18.790,00**Data da Assinatura:** 17/05/2022.**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 007/2022****Processo Administrativo nº 074/2021-SAAE.****Pregão Eletrônico nº 001/2021 - SRP**

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: A F L MENDES COMERCIO E CONTRUÇÕES - EIRELI.

CNPJ da Contratada: 34.830.062/0001-42

Objeto: Fornecimento com entregas parciais de materiais hidráulicos e Afins.

Vigência: 16/05/2022 a 31/12/2022.**Dotação Orçamentária:** 17.511.1018.2163.000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1.500.00**Valor Global:** R\$ 4.184,00**Data da Assinatura:** 16/05/2022.**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 04/2022****Processo Administrativo nº 461/2021****Pregão Eletrônico nº 023/2021**

Fundamentação legal: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI 10.520/2002 CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO